EDITAL PROAES/UFMS Nº 74, DE 21 DE JUNHO DE 2023. (*)

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PERMANÊNCIA, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E CRECHE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº Coun 124, de 31 de agosto de 2021, e no Edital Proaes/UFMS nº 15, de 3 de março de 2023, torna pública a **Convocação da Lista de Espera** da Seleção de Estudantes de Graduação da UFMS para Auxílios de Assistência Estudantil: Permanência Moradia, Alimentação e Creche, objeto dos Editais Proaes/UFMS n. 54, de 16 de maio de 2023, e 58, de 22 de maio de 2023.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA	
RGA	**MOTIVO**
202029010070	Item 3.1 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

1.2. Campus de Chapadão do Sul (CPCS)

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
RGA	**MOTIVO**
202213030542	Art. 2º, §1º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

1.3. Campus de Nova Andradina (CPNA)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA	
RGA	**MOTIVO**
202214050300	Item 3.1 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
268	BOLSISTA	THALISSON RAFAEL LEMES TORRES	4,74

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2023
Nº 8075
Pg. 170

2.2. Campus de Chapadão do Sul (CPCS)

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
#	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
14	BOLSISTA	RAVYLA MARIA FERREIRA	4,14

2.3. Campus de Nova Andradina (CPNA)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
34	BOLSISTA	KEILE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	3,20

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes convocados deverão enviar o Termo de Compromisso (Anexo I) preenchido e assinado, informando os dados bancários, até **27 de junho de 2023**, pelo Sistema de Seleção (selecao.ufms.br/), fazendo o **upload** dos documentos em PDF na aba “Documentos”, e finalizando a inscrição na aba “Inscrições”.

4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção listados na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa Proaes nº 21, de 6 de abril de 2023, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em exercício.

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado na Edição nº 8.074 do Boletim Oficial da UFMS, de 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146814** e o código CRC **2384C027**.

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17 SEI nº 4146814

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2023
Nº 8075
Pg. 172

ANEXO I

(Edital Proaes/UFMS nº 74, de 21 de junho de 2023.)

TERMO DE COMPROMISSO – AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IDENTIFICAÇÃO:		
NOME:		
RGA:		
E-MAIL:		
CELULAR:		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Selecionado(a) nos Auxílios: () Auxílio-Alimentação () Auxílio-Creche () Auxílio-Moradia () Auxílio Permanência		

Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da Resolução nº 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. (https://proaes.ufms.br/files/2021/10/Res.-124_2021_Aprova-Programa-de-Assistencia-Estudantil-1.pdf) e qualquer eventual atualização desta.

2. Manter atualizados os dados bancários, comunicar a alteração à Secretaria de Assistência Estudantil (Seae/Diaes/Proaes) ou à Unidade de Apoio ao Estudante do Câmpus.

(Especificar a cidade)_____, _____de_____de_____.

Assinatura do(a) Estudante

23/06/2023
Nº 8075
Pg. 273